



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 27, 11 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Designa Relatora para o Processo nº 0360031.00000013/2024-92 – RECURSO ADMINISTRATIVO AUTO DE INFRAÇÃO 3685/2024 - ESTABELECIMENTO DESCUMPRIU RES: 1275 - SOUZA & SILVA CLINICA VETERINARIA LTDA - CNPJ/CPF: 36749889000151 - CRMV/PI 1897 PJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o art. 5º, da Resolução CFMV nº 672, de 16 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo SUAP nº 0360031.00000013/2024-92 (AUTO DE INFRAÇÃO 3685/2024 - ESTABELECIMENTO DESCUMPRIU RES: 1275 - SOUZA & SILVA CLINICA VETERINARIA LTDA - CNPJ/CPF: 36749889000151 - CRMV/PI 1897 PJ),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Médica Veterinária, Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI Nº 350-VP), como Conselheira Relatora do Processo SUAP nº 0360031.00000013/2024-92 (AUTO DE INFRAÇÃO 3685/2024 - ESTABELECIMENTO DESCUMPRIU RES: 1275 - SOUZA & SILVA CLINICA VETERINARIA LTDA - CNPJ/CPF: 36749889000151 - CRMV/PI 1897 PJ), nos termos do art. 5º da Resolução CFMV nº 672, de 16 de setembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 11 de abril de 2024.

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI Nº 0491-VP
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone: 86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br
www.crmvpipi.org.br

